



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 02
DE 24 01 2012
ÀS 10:20 HORAS
.....

Exmo. Sr.
Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente da Câmara Municipal
Bento Gonçalves

INDICAÇÃO

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL SUGESTÃO DO ANTEPROJETO DE LEI PARA ISENÇÃO DO IPTU PARA AS IGREJAS IVENAGÉLICAS QUE PAGAM ALUGUEL.

A Bancada do PRB que esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo, pelas razões que expõe, como segue:

Dirija-se a Casa, sugestão ao Executivo Municipal do anteprojeto de lei para ISENÇÃO DE IPTU PARA AS IGREJAS EVANGÉLICAS QUE PAGAM ALUGUÉL.

JUSTIFICATIVA:

É importante que a municipalidade crie este anteprojeto de lei isentando as igrejas evangélicas do pagamento de IPTU para quem pague aluguel, tendo em vista a dificuldade das mesmas pagar todas as despesas.

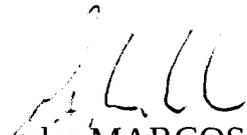
O IPTU deveria ser pago pelo proprietário do imóvel e não pelo locatário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Na certeza de que nosso pedido merecerá o seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Sala de Sessões, 24 de janeiro de 2011.


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Lider da Bancada do PRB